



Estado de Goiás

**Município de São João d'Aliança**

**DECRETO Nº 1.377/18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do Imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), estabelecendo regiões e valores de terras nuas e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição federal:

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidas para fins de lançamento do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), exercício financeiro de 2018, o mapa genérico da Planta de Valores de Terra nua, onde deverão ser observados os seguintes parâmetros para fins de declaração e incidência do tributo:

Unidade	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação de fauna e flora
Hectare	R\$ 10.590,00	R\$ 6.990,00	R\$ 4.720,00	R\$ 3.900,00	R\$ 2.720,00	R\$ 1.900,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João d'Aliança/GO, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Débora Domingues Carvahêdo Barros  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o Presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança destinado a divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal.

Luciana Dalla Nora de Freitas

Secretária Municipal de Administração e Planejamento